
RESERVA QUALITATIVA: A PRESSA FOI INIMIGA DA PERFEIÇÃO?

102.000 PIPAS DE MOSTO GENEROSO**MENOS 6.000 PIPAS QUE NO ANO PASSADO****92.000 PIPAS DE BENEFÍCIO + 10.000 PIPAS DE BENEFÍCIO DE BLOQUEIO**FINANCIADO PELO GOVERNO NO VALOR DE
500€/PIPA, NUMA DOTAÇÃO ORÇAMENTAL

DE

5 MILHÕES DE EUROS



Dependendo da perspectiva com que se olha para os resultados (copo meio cheio ou meio vazio), para uns foi um bom resultado, para outros o possível face às circunstâncias actuais e para a

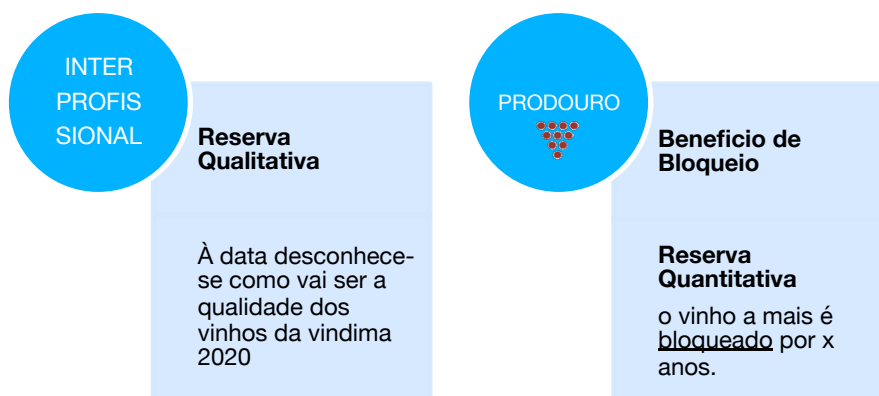
PRODOURO

UM NÚMERO AQUÉM DAS EXPECTATIVAS.

A partir do momento em que a pandemia Covid-19 reduziu abruptamente as vendas de Vinho do Porto, passou a ser consensual que o quantitativo de benefício sofreria uma redução em 2020. A crise era inevitável e se nada fosse feito, o quantitativo a beneficiar seria penalizado.

Tendo em conta outras crises do passado (ex. 1945), a ProDouro recuperou a ideia do “bloqueio” como ferramenta para evitar a queda abrupta de benefício, produzindo Vinho do Porto acima das necessidades anuais, mas que ficaria cativo durante um período alargado de tempo, com a introdução gradual no mercado.

Esse parece ter sido, também, o entendimento do Conselho Interprofissional do IVDP através das duas profissões aí representadas (Produção e Comércio) que abraçaram a ideia embora dando-lhe outra designação: “*reserva qualitativa*”.

Em nossa opinião esse termo não se adequa ao conceito em causa

Terminologia à parte, todos os agentes do negócio (viticultores, produtores, comerciantes, entre outros) aprovaram a ideia para atenuar os efeitos da pandemia no negócio de Vinho do Porto no ano 2020.

A ProDouro sugeriu ainda utilizar as verbas cativas pelas Finanças dos saldos de gerência do IVDP para financiar a operação. Nos nossos cálculos:



Por seu turno, o Conselho Interprofissional do IVDP defendeu igualmente a descativação dos 10 milhões de euros tendo por destino três medidas: a destilação de crise específica para os vinhos do Douro (que a ProDouro nunca defendeu), a dita reserva qualitativa e ajudas à promoção de vinhos da região (as duas medidas defendidas pela ProDouro).

Exceptuando a destilação de crise, estávamos todos de acordo com a importância de resgatar dinheiro da região (porque proveio das taxas pagas pelos viticultores e empresas do sector) para financiar instrumentos que permitissem atenuar os efeitos da pandemia na economia local. Não estávamos a reivindicar nada que não fosse nosso e se o “mealheiro” da região em Lisboa tinha, afinal de contas, 10 milhões de euros que melhor altura do que esta para o utilizar?

Tendo em conta a situação nacional no sector do vinho, o Governo foi criando medidas específicas de apoio às empresas vitivinícolas que viram a sua actividade fortemente abalada. Assim, foram criadas ajudas para a destilação de crise (com vista a retirar vinhos excedentes do mercado) e ajudas à armazenagem para subsidiar as empresas que queiram apostar na manutenção dos seus stocks esperando por dias melhores em termos de vendas.

Aquelas ajudas foram alvo de legislação própria publicada em junho, a qual foi revista no presente mês com o aumento da dotação orçamental para os programas e reforço das verbas subsidiadas, incluindo uma majoração da destilação de crise para viticultura de montanha. **Foi assim atendida a pretensão do Conselho Interprofissional do IVDP com a vantagem suplementar dessa verba não ser retirada do orçamento cativo do IVDP mas sim do Programa Nacional de Apoio relativo ao Exercício Financeiro FEAGA de 2020, e desta forma “libertando” mais verba para outras utilizações.**

No que respeita à promoção, a Ministra da Agricultura anunciou no início de julho que o orçamento do IVDP tem previsto uma verba de 2,06 milhões de euros para ações promocionais tanto no mercado nacional como nos internacionais.

Perante estes dados e tendo em conta os objetivos enunciados faltava apenas resolver a questão do bloqueio (a tal reserva qualitativa). E, a este respeito, o que seriam as nossas aspirações?

QUE A VERBA DOS SALDOS DE GERÊNCIA DO IVDP (10 MILHÕES DE EUROS) FOSSE UTILIZADA PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE RENDIMENTOS DOS VITICULTORES DA REGIÃO!

Na prática, o que desejávamos era que o diferencial entre o benefício “normal” em 2020 e o do ano transacto fosse compensado pelas verbas descativadas pelo Governo. Numa primeira fase a Ministra da Agricultura anunciou uma verba de 3 milhões de euros, passando mais tarde para 5 milhões para financiar a chamada reserva qualitativa.

Eram, sem dúvida, boas notícias para a região e a prova que os esforços do sector estavam a dar frutos, mas faltava saber como ficaria o benefício em 2020 após as negociações do Conselho Interprofissional.

Soube-se que as discussões em torno dos números não foram consensuais, mas que a decisão foi unânime, o que mostra um sinal de união entre profissões que nem sempre é fácil de alcançar. Mas voltamos à questão inicial, foi ou não um bom acordo?

Numa primeira análise a redução de quantitativo a beneficiar (das 108.000 pipas no ano passado para as 92.000 pipas “normais” este ano) é significativa (na ordem de 15%). Se este número assusta pelo impacto que representa, não nos podemos esquecer que a pandemia está a ter consequências nefastas na vida de todos nós e as empresas vitivinícolas não escapam a essa realidade. Tendo ainda em conta os elevados stocks que as empresas de Vinho do Porto possuem (muitas delas acima da lei do terço, aproximando-se mais da lei do quarto ou da lei do quinto...), apesar de duro, seria admissível que a redução de benefício em 2020 fosse elevada.

Teríamos, todavia, um dado para acrescentar à equação: o quantitativo de reserva qualitativa. Qual seria o seu valor?

A PRODOURO SEMPRE DEFENDEU O BLOQUEIO
COMO UM INSTRUMENTO FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR
O RENDIMENTO DOS VITICULTORES NA VINDIMA 2020

de modo a compensar as diferenças entre o “normal” e o quantitativo de 2019

BENEFÍCIO SIGNIFICA “VALOR”

A SUA **REDUÇÃO** SIGNIFICA

A DESVALORIZAÇÃO DO TRABALHO DOS VITICULTORES

A DESVALORIZAÇÃO DA REGIÃO.

NÃO É À TOA QUE A COMUNICAÇÃO SOCIAL ANUNCIAVA ESTA SEMANA (ANTES DA REUNIÃO DO INTERPROFISSIONAL DO DIA 23 DE JULHO)

“10 MIL PIPAS DE RESERVA QUALITATIVA, MENOS 8 MILHÕES NO BOLSO DOS VITICULTORES”

O acordo negociado em Lisboa com a Ministra da Agricultura antes da reunião do Interprofissional permitiu desbloquear os 5 milhões para financiar a reserva qualitativa de 10.000 pipas o que permitiu alcançar as 102.000 pipas finais de benefício em 2020.

É um número positivo?

Sim, porque a figura do bloqueio vai funcionar como “almofada” para atenuar os efeitos da crise.

Mas, é o desejável para a região?

NÃO

Porque fica claramente aquém, tendo em conta os cenários descritos e sabendo que ficaram em Lisboa outros 5 milhões de euros que podiam ter sido reivindicados para financiar o diferencial de 6.000 pipas que perdemos em 2020.

Afinal de contas seriam precisos apenas mais 3 milhões de euros para alcançar aquele número e atingir o quantitativo de benefício de 2019, isto, partindo do princípio, que as contas por pipa foram bem feitas.

Apesar do esforço demonstrado pelo Governo a reserva qualitativa, tal como foi efetuada não foi suficiente para evitar a diminuição do benefício em 2020. Ao longo deste processo a ProDouro orgulha-se de ter mantido a coerência e ter sido defendido o mais importante: a manutenção do rendimento de quem vive e trabalha na região, criando condições para que essa riqueza se multiplique no Douro. Não nos levem a mal

por não termos ficado satisfeitos com o resultado final alcançado...em nossa opinião, faltou ponderação ao processo de discussão do benefício o que vai de encontro ao título deste documento: a pressa em assegurar a reserva qualitativa foi inimiga da perfeição?

Não nos podemos esquecer que, estando todos a sofrer com esta crise, são os viticultores os que estão a ser mais penalizados na região. Como se não bastasse terem menos uvas para vender este ano, ainda as produziram mais caras. De prémio, recebem uma redução do quantitativo de benefício para lhes baixar o rendimento. É caso para dizer: um mal nunca vem só!

5 RAZÕES
(TANTAS QUANTAS OS DEDOS DE UMA MÃO)
PARA O CUSTO DE PRODUÇÃO DA UVA EM 2020 NA RDD

O CUSTO DE PRODUÇÃO DA UVA NA RDD É ALTO

porque se trata de viticultura de montanha
porque a quantidade de uva que produzimos por unidade de referência, seja "milheiro», seja
«hectare» é reduzida

De forma geral, o custo de produção da uva no ano 2020 será muito alto. Temos mais contas por pagar e adivinhamos pouco dinheiro para receber. Tão-pouco temos dinheiro guardado dos anos anteriores.

PORQUE ESTÁ A SER TÃO CARO PRODUZIR A UVA EM 2020 PARA ALÉM DA CONDIÇÃO DE PRODUÇÃO SOB PANDEMIA COVID-19?

1. Baixa «nascença».
2. Abrolhamento precoce, dispondo, desde mais cedo, as videiras para as doenças.
3. Pressão muito alta de míldio em Abril e Maio, e de oídio após o estado de «bago de ervilha». A esta pressão acresce a infelicidade daqueles obrigados a 1 a 3 pulverizações insecticidas contra a Flavescência Dourada (insecto vector).
4. Ineficácia herbicida e visível na seleção negativa da flora infestante. É preocupante o número de espécies resistentes ao glifosato (s.a.) e o caso de saúde pública em que se está a transformar a infestação de “erva polvilhenta” (*Andryala laxiflora*).
5. «Escaldão» das uvas. O fenómeno foi o mais severo que assistimos desde que nos lembramos, e, ainda por cima, sobre uma «nascença» baixa.

**EM BOA HORA, A PRODOURO REAVIVOU O “BLOQUEIO” SALVADOR DA
VINDIMA 1945. DE OUTRA FORMA, ESTARÍAMOS AGORA TODOS A
LAMENTAR A PERDA INSUPORTÁVEL DE BENEFICIO EM 2020.**



PRODOURO



**DOURO
CONFINA
O VIRUS
COM
"BENEFÍCIO
DE
BLOQUEIO"**